



REUNIÃO	19ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.2. <i>Tabela de Honorários: encaminhamentos.</i>
ASSUNTO	Designa conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR e acolhe relatoria em conjunto com a Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR).

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2013-CEP-CAU/BR**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do Brasília Imperial Hotel, nos dias 22 e 23 de agosto de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 03/2013-CPP-CAU/BR, que manifestou disponibilidade em contribuir com a CEP-CAU/BR na análise da Tabela de Honorários dos Arquitetos e Urbanistas e na elaboração de Relatório e Voto acerca da matéria a ser submetido ao Plenário do CAU/BR,

**DELIBEROU:**

- 1) Por unanimidade, designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Gilmar Scaravonatti;
- 2) Encaminhar cópia dos autos à Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) para as devidas providências.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Coordenador

GILMAR SCARAVONATTI  
Coordenador Adjunto

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO  
Membro

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA  
Membro

SILVIO CARVAJAL FEITOSA  
Membro